

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.463, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina de Rua ADILSON PALMA DE ALVARENGA a Rua 11 do Loteamento Santa Clara, localizada no bairro do Crispim, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 161/2021, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães — Renato Cebola).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ADILSON PALMA DE ALVARENGA a Rua 11 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2021.

pr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de agosto

de 2021.

Anderson Pimio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos,